

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/2018

O Professor Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando que em decorrência da suspensão das atividades pedagógicas em virtude da paralisação do setor de transportes. No uso de suas atribuições,

RESOLVE NORMATIZAR PARA QUE:

- Art. 1º - As atividades didáticas suspensas (a partir do período noturno do dia 23 de maio, até o dia 30 de maio do corrente), sejam recompostas na semana de 02 a 06 de julho de 2018;
- Art. 2º - As atividades didáticas do Curso de Medicina deverão ser recompostas na semana de 16 a 21 de julho de 2018;
- Art. 3º - As atividades do internato do Curso de Medicina deverão ser recompostas na semana de 30 de julho a 03 de agosto de 2018;
- Art. 4º - Nos casos excepcionais em que isto não for possível, a recomposição deverá ocorrer em comum acordo entre professor e alunos, devendo tal ato ser comunicado por escrito, às chefias de departamento e as coordenações dos respectivos cursos.
- Art. 5.º- A presente Ordem de Serviço passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ponta Grossa, 02 de junho de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO